DECRETO Nº 1963, DE 30 DE MARÇO DE 1993

NOMEIA MEMBROS PARA A CORREGEDORIA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 103, inciso I, alínea "b", "g" e "h"; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Corregedoria Municipal, instituída pelo Decreto nº 1499 de 03.01.89, os seguintes membros:

DR. EDSON PEREIRA DOS SANTOS
DR. ALEXANDRE DE PAULA BARRETO
DRA. CILMA ALVES SILVA FRANÇA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de março de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município